

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 01 – RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO E ALTERA O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E OS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR PII (PEDAGOGO)

O MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA-GO/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE ARAGOIÂNIA, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 085/2024, com alterações do Decreto n. 088/2024, **torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO** para retificar itens do Edital Regulamento e alterar o conteúdo programático e os requisitos para provimento do cargo de PROFESSOR PII (PEDAGOGO), da seguinte forma:

1. Fica retificado o item 10.13 do Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“10.13 Serão considerados como títulos de formação profissional os diplomas ou certificados de Doutorado e Mestrado, bem como os cursos de pós-graduação em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas, expedidos por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.”*

2. Fica retificado o item 14.2 do Edital Regulamento, no sentido de corrigir o erro material constante no e-mail da banca organizadora do certame, onde se lê “[contato.itame@gmail.com.br](mailto:contato.itame@gmail.com.br)”, leia-se “[contato.itame@gmail.com](mailto:contato.itame@gmail.com)”.

3. Fica retificado o conteúdo programático para o cargo de PROFESSOR PII (PEDAGOGO), previsto no Anexo II do Edital Regulamento, no sentido de excluir a matéria “Base Nacional Comum Curricular (BNCC): ensino médio”.

4. Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1081/2019, ficam retificados os requisitos para provimento ao cargo de PROFESSOR PII (PEDAGOGO), previstos no Anexo III do Edital Regulamento, os quais passam a vigorar com as seguintes alterações:

*“2.2 REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º e 2º graus e Pedagogia obtida em curso de licenciatura plena.”*

5. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas neste Edital de Retificação.

6. O presente Edital de Retificação será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.aragoiania.go.gov.br](http://www.aragoiania.go.gov.br), e o extrato em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Aragoiânia, aos 07 de maio de 2024.

**JOSÉ SILVÉRIO RIOS**  
Presidente CECP

**FILOMENA MARIA DE SOUSA SILVA**  
Secretária CECP

**JULIANA PAULA NERI DA SILVA**  
Membro CECP